DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 450 | Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERENCIA
01 de setembro de 2026.

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atribuição do serviço

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção das janelas externas da Câmara Municipal de Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das janelas externas é necessária para garantir a conservação do prédio público, a segurança dos servidores e visitantes, além de preservar a estética e funcionalidade da sede da Câmara Municipal.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serviços de manutenção corretiva e preventiva das janelas externas, conforme especificação abaixo:

- Fornecer e instalar de 12,50 m² de vidros de 4mm de espessura comuns de (4 vitrôs), incluindo aplicação de película jateada protetora.

- Substituição de todos vidros e limpeza das 04 (quatro) janelas.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Santa Lúcia -SP - Fone: (16) 3396-1266 - CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

- Reparos em esquadrias metálicas ou de madeira, se necessário.

- Vedação contra infiltrações e intempéries.

PRAZOS

- A empresa tem 03 dias uteis para apresentação de proposta após publicação, no e-mail institucional secretaria@camarasantalucia.s.gov.br, número institucional e Whatsapp (16) 3396-1266 ou presencialmente na secretaria da Câmara na Rua Bento de Abreu, n° 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo CEP: 14825-009.
- O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 30 dias corridos a partir da autorização de início dos trabalhos.

LOCAL DA EXECUÇÃO

- Câmara Municipal de Santa Lúcia, Rua Bento de Abreu, n° 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo. CEP: 14825-009.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

- Registro ativo no CNPJ.
- Experiência comprovada em serviços de manutenção predial.

RESPONSABILIDADES

- Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis.

- Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante a execução.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Santa Lúcia -SP - Fone: (16) 3396-1266 - CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

- Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público durante os trabalhos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via PIX na devida entrega e conferencia do serviço.

FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que verificará a conformidade dos serviços.

Santa Lúcia, São Paulo, 01 de setembro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Santa Lúcia -SP - Fone: (16) 3396-1266 - CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br